



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 856 | 27 de Dezembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 213/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 214/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 190/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 191/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 192/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 193/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 194/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 207/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 209/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 210/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 211/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 212/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 195/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 196/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 197/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 198/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 199/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
PORTARIA Nº. 200/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 201/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 202/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 203/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 205/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 607/2014 DE 04.08.2014, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 607/2014 DE 03.11.2014, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 607/2014 DE 02.02.2015, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.195/2014 DE 02.02.2015, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 928/2013 DE 09.06.2016, CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 607/2014 DE 03.08.2015, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 607/2014 DE 03.02.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 607/2014 DE 03.08.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.196/2014 DE 12.08.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME
SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.134/2014 DE 26.08.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 612/2014 DE 05.09.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME



DIÁRIO OFICIAL

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº. 213/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **JAMES SAMIR CUNHA GUEDES** da função Gratificada de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JAMES SAMIR CUNHA GUEDES** da função Gratificada de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo FG-1.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 214/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **NAISSON MESSIAS ASSUNÇÃO DE CASTRO** para o cargo de Assessor Técnico de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165, de 11 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **NAISSON MESSIAS ASSUNÇÃO DE CASTRO** para o cargo de Assessor Técnico de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, símbolo CC-1.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 190/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **JEOVÂNIO DA SILVA CARVALHO** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JEOVÂNIO DA SILVA CARVALHO** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, símbolo **CC-8**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 191/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **ROSALVO TOMAZ DA SILVA** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ROSALVO TOMAZ DA SILVA** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo **CC-7**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 192/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **MARCELINO DIAS BATISTA NETO** do cargo de **Chefe de Serviços** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento”.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MARCELINO DIAS BATISTA NETO** do cargo de **Chefe de Serviços** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 193/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 194/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **ARMANDO RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ARMANDO RODRIGUES DA SILVA** do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.”

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 207/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Sra. **THALINE RAQUEL SILVA CAMPOLINA** do cargo de Assessora Técnica de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165, de 11 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srta. **THALINE RAQUEL SILVA CAMPOLINA** do cargo de Assessora Técnica de Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 209/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Sra. **CARLA SILVA CAMPOLINA** do cargo de Assessora Técnica de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração, e Finanças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165, de 11 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CARLA SILVA CAMPOLINA** do cargo de Assessora Técnica de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo **CC-1**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 210/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Sra. **MARIA DA SILVA FILHA** para o cargo de **Chefe de Serviço** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA SILVA FILHA** da Função de **Chefe de Serviço** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo **CC-8**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 211/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **HELIODORO SOUZA DIAS** para o cargo de **Chefe de Serviços** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HELIODORO SOUZA DIAS** para o cargo de **Chefe de Serviço** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo **CC-8**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 212/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Sra. **ELZA ARAÚJO SENA CASSIANO** da **Função Gratificada** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ELZA ARAÚJO SENA CASSIANO** da Função Gratificada de na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo FG-1.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de dezembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 195/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **PAULO SALES CRUZ** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços Urbanos”.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **PAULO SALES CRUZ** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, símbolo **CC-7**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 196/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **RAIMUNDO ALVES MARTINS** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO ALVES MARTINS** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Educação, símbolo **CC-7**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **SÉRGIO GUEDES SENA** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **SÉRGIO GUEDES SENA** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, símbolo **CC-8**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de outubro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 198/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **LÚCIO VALDO JOSÉ DOS SANTOS** para o cargo de Diretor de Divisão de Agroindústria e Economia Solidária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável”.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LÚCIO VALDO JOSÉ DOS SANTOS** para o cargo de Diretor de Divisão de Agroindústria e Economia Solidária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA** para cargo de para o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 200/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **ADEILTON SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor de Divisão de Turismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável”.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADEILTON SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor de Divisão de Turismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Sra. **JANICI CONCEIÇÃO DA SILVA** para o cargo Diretora do Departamento de Tributos, Secretaria Municipal de Administração e Finanças”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165, de 11 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANICI CONCEIÇÃO DA SILVA** para o cargo Diretora do Departamento de Tributos, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 188/2016 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 202/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **MARCOS CANDIDO DA SILVA** da função de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr **MARCOS CANDIDO DA SILVA** da função de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Educação, símbolo **CC-7**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 090/2015 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 16 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 203/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **GABRIEL VIANA DIAS** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Educação”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GABRIEL VIANA DIAS** do cargo de **Chefe de Setor** da Secretaria Municipal de Educação, símbolo **CC-7**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº176/2015 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 16 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 205/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Sra. **ELICANDRA RIBEIRO PEREIRA** do cargo de **Chefe de Serviço** da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.165/2013, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELICANDRA RIBEIRO PEREIRA** do cargo de **Chefe de Serviço** da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção e Social, símbolo **CC-8**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 21 de novembro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal

CONTRATOSExtrato de Aditivo

Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 607/2014 de 04.08.2014, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Conclusão da Pavimentação em paralelepípedo na Comunidade Agrovila 15, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: ***“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 03 de novembro de 2014, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.***

Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 607/2014 de 03.11.2014, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Conclusão da Pavimentação em paralelepípedo na Comunidade Agrovila 15, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: ***“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 03 de fevereiro de 2015, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.***

Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 607/2014 de 02.02.2015, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Conclusão da Pavimentação em paralelepípedo na Comunidade Agrovila 15, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: ***“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 04 de maio de 2015, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.***

Quinto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1.195/2014 de 02.02.2015, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato para a Reforma e Revitalização do Estádio de Futebol Presidente Médici, na sede do Município de Carinhanha-BA, que passa a ter a seguinte redação: ***“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”***

Oitavo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 928/2013 de 09.06.2016, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** - CNPJ 07.965.195/0001-53 Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato para a construção de uma Quadra Escolar Coberta na Vila São José, interior do Município de Carinhanha – BA, conforme definido nos elementos técnicos constantes do Anexo deste Edital, que fazem parte do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação: ***“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 09 de dezembro de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.***

Extrato de Aditivo

Quinto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 607/2014 de 03.08.2015, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Conclusão da Pavimentação em paralelepípedo na Comunidade Agrovila 15, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 03 de fevereiro de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

Sexto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 607/2014 de 03.02.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Conclusão da Pavimentação em paralelepípedo na Comunidade Agrovila 15, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 03 de agosto de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

Sétimo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 607/2014 de 03.08.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Conclusão da Pavimentação em paralelepípedo na Comunidade Agrovila 15, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 03 de fevereiro de 2017, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

Quinto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1.196/2014 de 12.08.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato para a Finalização da Requalificação da 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial de Carinhanha-BA, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é de até 31 de dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

Extrato de Aditivo

Sexto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1.134/2014 de 26.08.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato para execução de Reparos Emergenciais nas Unidades Escolares deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

Sétimo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 612/2014 de 05.09.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços para Finalização da construção da de 01 (uma) Cobertura de Quadra Escolar no Povoado Vila São João, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 05 de janeiro de 2017, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2C8-74AA-3371-3F76> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2C8-74AA-3371-3F76



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 27/12/2016 16:43 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital

